



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 20 de Maio de 2021 • Ano VI • Nº 1357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 071/2021 de 20 de maio de 2021** - Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 069/2021, Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T7BVDLQJQPC7YIIDMZIQA

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 071/2021 De 20 de maio de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 069/2021, Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especificamente o que dispõe no art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Adustina,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 069, de 06 de maio de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do município de Adustina e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina, Estado da Bahia, 20 de maio de 2021.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina - Bahia – CEP 48.435-000
CNPJ 16.298.929-0001/89
Tel: (75) 3496 2148